



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450

Fone: 3301.1344

PROJETO DE LEI Nº _____/2005

Ementa: Denomina rua Alto da Saudade a rua Alto Paraguai no bairro do Alto José Bonifácio.

Art. 1º - Passa-se a denominar rua Alto da Saudade a rua Alto Paraguai no bairro do Alto José Bonifácio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das seções da Câmara Municipal do Recife, em 06 de abril de 2005.

**Almir Fernando
Vereador PHS**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450

Fone: 3301.1344

Anexo ao Projeto de Lei nº _____/2005

JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua Alto Paraguai, do bairro do Alto José Bonifácio, através de abaixo-assinados solicitam que a rua volte a se chamar rua Alto da Saudade.

A reivindicação dar-se devido a Prefeitura ter mudado o nome da referida rua sem nenhuma consulta a comunidade. Até hoje nem um morador sabe o motivo da mudança de nome. Os moradores desta comunidade se sentem desrespeitados em seus direitos e por este motivo vieram reivindicar um projeto de lei, pedindo o retorno do nome da comunidade para Alto da Saudade. Segundo os moradores mais antigos, aquela comunidade sempre teve o nome de Alto da Saudade e hoje por imposição de antigos administradores da prefeitura, que feriram o artigo 164 da Lei Orgânica do Município, os moradores, contra sua vontade, são obrigados a chamar o local de Alto Paraguai.

Quando acontece algum fato negativo na comunidade e é com alguém da localidade, as pessoas de ruas vizinhas dizem logo: “Também, é do Paraguai”. Até as equipes de futsal são discriminadas, quando perdem, repetem: “é do Paraguai”. No entanto, a maior reivindicação do retorno ao nome de Alto da Saudade é devido ao nome da localidade ter sido trocado, depois de a comunidade ter usado o mesmo por mais de sessenta anos, sem ao menos ter sido consultada.

Por estes motivos é que os moradores reivindicam o retorno ao nome da rua, de rua Alto da Saudade. Tanto a comunidade, quanto eu conto com o apoio dos senhores Vereadores, na aprovação deste projeto.

Segue em anexo o parecer do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

ALMIR FERNANDO

